



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.985, de 05 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A  
dicional Suplementar, autorizado pe  
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de  
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa  
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio  
nal no valor de Cz\$.800.000,00 (Oitocentos mil cruza  
dos), para suplementar as seguintes dotações do Orça  
mento vigente:

05	- Deptº Educ., Cult., Esportes e Turismo	
0503	- Setor de Esportes e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.700.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.100.000,00
TOTAL.....		Cz\$.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti  
go anterior, será coberto com os recursos provenientes  
do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercí  
cio.

continua...

9



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo


Decreto nº 2.985/88 - fls. 02.

Excesso de Arrecadação - Cz\$.800.000,00

TOTAL.....Cz\$.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de setembro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO